



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100/2024

De 26 de abril de 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria de Lourdes Belinato de M. Cescon	Técnico Enfermagem	19/02/2024 a 19/03/2024	2022/2023
Jean Carlos Rubi Nogueira	Fisioterapeuta	04/03/2024 a 02/04/2024	2022/2023
Evania Chieregatto de Araújo Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
Julia Pereira Americano	Odontólogo	04/03/2024 a 02/04/2024	2023/2024
Bernardo Lessa Izidoro	Auxiliar de Serviços Gerais 20 dias – Abono Pecuniário	01/05/2024 a 20/05/2024	2023/2024
Dábora Bianchini de Souza	Pedagogo CAPS	02/05/2024 a 31/05/2024	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 26 de abril de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito